

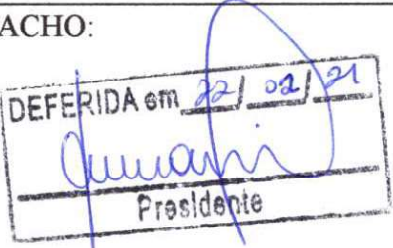


*Deferida*

## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 066

<b>ASSUNTO:</b>  AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita, a criação ou revitalização de um ambulatório de feridas/curativos, forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>140</u>  DATA <u>17/02/21</u>  DESPACHO:  
--	--

SENHORES VEREADORES,

**INDICAMOS**, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, para que providencie o estudo para criação ou revitalização de um ambulatório de feridas/curativos.

Recebemos solicitações de Municípes que realizam curativos periódicos. Estes relatam a carência de profissionais habilitados e disponíveis para tanto.

Como exemplo de profissionais habilitados citamos: médico vascular, podólogo, auxiliar ou técnico de enfermagem com especialização em feridas (habilitados às novas tecnologias em curativos de modo a identificar a classificação de feridas e a escala de risco de úlcera por pressão a fim de garantir a precisão dos resultados).

Ressaltamos também, a importância de visitas domiciliares para pacientes com dificuldade de locomoção.

A configuração centralizada de um ambulatório e/ou sala própria, poderá propiciar o controle e acompanhamento da situação de saúde dos assistidos, aumentando o índice de altas médicas e o acolhimento de novos pacientes e ainda a redução de despesas.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
**ANDERSON GODOI**  
**PRESIDENTE**